

Código de Conduta



Prezados Colegas do Citi:

Por quase dois séculos, o Citi tem se guiado pelos mais altos padrões de governança corporativa e comportamento individual. Renovamos periodicamente o nosso compromisso perante estes padrões.

O Código de Conduta do Citi é uma expressão dos nossos valores. Cada um de nós, como membro da comunidade Citi, tem a responsabilidade de não apenas ler o Código, mas de colocar os seus preceitos em prática.

O Citi é reconhecido e respeitado em todo o mundo pela elevada qualidade do nosso trabalho, nosso discernimento e nosso pessoal. A nossa reputação pela excelência é uma importante vantagem competitiva que temos em mais de 100 países. No entanto, a reputação adquirida ao longo dos anos pode ser facilmente destruída. A integridade deve sempre ser a base de nossas operações comerciais e o ponto inicial de todas as nossas ações e decisões.

Para os clientes, os funcionários e os acionistas, o nome "Citi" deve inspirar o tipo de confiança e credibilidade que garante – em qualquer operação ou situação – que vamos agir da forma correta.

Somos responsáveis por uma das marcas mais valiosas do mundo e de séculos de compromisso com os mais elevados níveis de desempenho com a mais alta integridade. Cada um de nós tem a obrigação de honrar e manter o legado do Citi que nos foi confiado. Sei que posso contar com vocês para cumprir este dever.

O que fazemos nos torna uma excelente instituição de serviços financeiros. A maneira como fazemos o que fazemos, nos torna o Citi.

Sinceramente,



Vikram S. Pandit
CEO



Somente para os novos contratados:

Declaro que li o Código de Conduta do Citi e entendo minhas obrigações, como funcionário, de cumprir os princípios, as políticas e as leis nele descritas, inclusive as alterações feitas pelo Citi. Entendo que há uma cópia do Código de Conduta vigente no website do Citi.

www.citigroup.com/citi/corporategovernance/codeconduct.htm

Entendo que minha anuência em cumprir o Código de Conduta não constitui ou deverá ser interpretada de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Favor assinar aqui: _____ Data: _____

Favor registrar o seu nome: _____ Número do GEID: _____

Este formulário deverá ser assinado, preenchido e devolvido ao representante de Recursos Humanos dentro de 30 dias do recebimento deste guia. O fato de não devolvê-lo não prejudica a aplicabilidade deste Código de Conduta ou de qualquer de suas disposições.

Índice

Sumário executivo.....	2
Introdução.....	3
Levantando questões éticas.....	4
Compromisso com nossos clientes.....	6
• Privacidade das informações do cliente.....	6
• Tratamento justo.....	6
• Deveres Fiduciários.....	6
• Processos de negócios condicionados (operações casadas).....	7
• Conformidade com normas antitruste.....	7
Responsabilidade mútua.....	8
• Privacidade dos funcionários do Citi.....	8
• Práticas justas de emprego e diversidade.....	8
• Discriminação e assédio.....	8
• Segurança no local de trabalho.....	9
• Ambiente de trabalho livre de drogas.....	9
Responsabilidade perante nossas franquias.....	10
• Escalar preocupações da área de negócios.....	10
• Investigações.....	10
• Protegendo os ativos do Citi.....	10
– Comunicações eletrônicas	
– Protegendo as informações pessoais, proprietárias e confidenciais	
– Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos do Citi	
– Barreira de informações	
– Continuidade do negócio	
Responsabilidade perante nossas franquias (cont.)	
• Conformidade com os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro (“AML”).....	12
• Relatório de atividades suspeitas.....	13
• Brindes e entretenimento.....	13
– Aceitação de brindes e entretenimento	
– Dar presentes e oferecer entretenimento	
– Leis de Práticas de Corrupção de Agentes Estrangeiros e Leis Contra Suborno dos EUA	
• Criação e gestão de informações e arquivos.....	14
• Relatórios financeiros e tributários.....	15
• Relacionamentos com fornecedores.....	15
• Atividades políticas e contribuições.....	15
• Insider Trading (Utilização de Informações Privilegiadas).....	16
• Investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários do Citi e de terceiros.....	17
• Conflito de interesses do funcionário.....	17
– Atividades externas	
– Oportunidades da organização	
– Negociações com pessoas do seu convívio	
– Processos de negócios pessoais	
• Contribuições de caridade.....	18
• Mercados livres e competitivos.....	19
• Relatórios mandatórios de empregados.....	19
• Compromisso de reembolso de despesas legais..	19
• Planos, programas e acordos de remuneração....	19
• Interações com a mídia e aparições em público..	19
• Compromisso com o meio-ambiente.....	20
• Leis antiboicote.....	20
• Embargos e sanções.....	21
Conclusão.....	21
Endereços e telefones úteis.....	22

Sumário executivo

O Citi está comprometido com os mais elevados padrões de governança corporativa e comportamento individual. O nosso compromisso de manter estes padrões nos torna uma excelente instituição de serviços financeiros.

Compromisso com nossos clientes

Devemos colocar os nossos clientes em primeiro lugar, oferecer produtos, serviços e consultoria superiores e agir sempre com o mais alto nível de integridade.

Responsabilidade mútua

Almejamos ser uma meritocracia. Portanto, devemos oferecer às pessoas que se destacam as melhores oportunidades para que percebam o seu potencial, tratar nossos colegas com respeito, promover a nossa extraordinária diversidade, compartilhar a responsabilidade pelo nosso sucesso e assumir nossas falhas.

Responsabilidade perante nossas franquias

Devemos colocar os interesses de longo prazo do Citi acima dos lucros de curto prazo de cada unidade e apresentar resultados superiores aos nossos acionistas. Devemos respeitar a cultura local e ser atuantes nas comunidades onde trabalhamos e vivemos, honrar aqueles que chegaram antes de nós e estender o legado do Citi que nos foi confiado.

O Código de Conduta do Citi foi elaborado para capacitá-lo a reconhecer situações que possam exigir que analise sua forma de tratá-las, peça orientação e tome a decisão certa para o Citi, para os nossos acionistas e também para você.

Este Código apresenta um panorama de algumas das principais políticas do Citi. A sua unidade de negócio em particular também pode ter suas próprias políticas, que devem ser seguidas, contanto que não conflitem com as políticas do Citi que abordam o mesmo tópico. O Código estabelece as normas de comportamento do negócio e a ética em toda empresa e se aplica a cada diretor, executivo e funcionário do Citigroup Inc. (“Citi” ou a “Empresa”) e a cada uma de suas subsidiárias. Todos os funcionários, diretores e executivos devem ler e seguir este Código. Além disso, outras pessoas que prestam serviços à empresa podem estar sujeitas ao Código por contrato ou outro acordo.

Este Código está disponível em diversos idiomas no site www.citigroup.com/citi/corporategovernance/codeconduct.htm.

Introdução

Este Código apresenta uma visão geral de algumas das principais políticas do Citi. A sua unidade de negócio, em particular também pode ter suas próprias políticas, que devem ser seguidas. Se estas políticas diferirem das políticas do Citi que abordam o mesmo tópico, a política mais restrita prevalecerá. É sua responsabilidade familiarizar-se com esse Código e seguir estas políticas e as políticas e procedimentos complementares às quais a sua unidade de negócio está sujeita.

O Citi espera que todos os seus funcionários e outros representantes atuem de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de suas atividades e que cumpram todas as leis, normas, regulamentos e políticas do Citi aplicáveis. Nunca devemos comprometer esta integridade, seja em benefício próprio ou dos benefícios propostos pelo Citi. Ao aceitar uma posição ou cargo no Citi, cada um de nós torna-se responsável pelo próprio comportamento, inclusive perante as leis, o Código de Conduta, as políticas do Citi e as políticas e os procedimentos de nossas respectivas unidades de negócio.

Caso tenha dúvidas ou preocupações com relação a este Código de Conduta ou quaisquer políticas do Citi, bem como a maneira pela qual elas se aplicam a você, discuta-as com seu supervisor, com o consultor jurídico interno da sua unidade de negócios, com o executivo de Compliance, com o representante de Recursos Humanos ou outra pessoa designada pela sua unidade de negócios; ou contate o Escritório Global de Compliance do Citi ("Global Compliance", Citi Global Compliance Office). Se aparentemente houver conflito entre este Código e as leis locais, ou se tiver dúvida com

relação à interpretação das leis aplicáveis, contate o consultor jurídico interno da sua unidade de negócio. Em geral, quando há diferença entre as políticas do Citi que lhe dizem respeito ou entre as jurisdições onde realiza seus negócios, prevalecerá a política mais restritiva. As eventuais exceções ou isenções das políticas do Citi encontram-se detalhadas na própria política, juntamente com o processo de exceção ou liberalidade. Quanto às demais disposições, elas só podem ser dispensadas pelo Consultor Jurídico Geral ou pelo Principal Executivo de Compliance (Chief Compliance Officer). As exceções relativas a esse Código para executivos ou diretores só podem ser feitas por decisão documentada do Conselho de Administração ou de um comitê de diretores, e devem ser divulgadas imediatamente.

A inobservância das políticas estabelecidas neste Código, das políticas do Citi e/ou das políticas e procedimentos aplicáveis ao seu negócio podem ocasionar medida disciplinar e até a rescisão imediata do contrato de trabalho ou de outro relacionamento com o Citi. Além disso, as infrações deste Código podem também ser infrações à lei e assim resultar em punições civis ou criminais contra você, seus supervisores e/ou contra o Citi.

Este Código de Conduta não constitui ou deve ser interpretado de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Para obter mais informações sobre as políticas do Citi, consulte o Diretório de Políticas do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory e o manual do funcionário pertinente ao seu cargo.

Levantando questões éticas

A conformidade com os mais elevados padrões éticos é elemento crítico de suas responsabilidades. O Citi o incentiva, enfaticamente, a levantar questões ou interesses com relação a ética, discriminação ou assédio e a relatar infrações suspeitas a outras leis, regulamentações e políticas aplicáveis. Identificar e resolver essas questões de antemão é fundamental para a manutenção do compromisso do Citi perante seus clientes, funcionários e acionistas.

O Código de Conduta oferece um panorama das principais políticas que você precisa conhecer. Adicionalmente, você também deve ter conhecimento detalhado das políticas, procedimentos e regulamentações específicas de sua área de negócio. Contudo, o Citi não pode prever cada problema que você possa vir a enfrentar. Podem surgir situações no local de trabalho onde a estratégia adequada talvez não esteja clara e seja útil analisar algumas questões antes de agir. Quando tiver que enfrentar este tipo de dilema, pergunte-se primeiro:

- Estou percebendo algo errado nesta situação?
- Minha atitude é compatível com o Código e com as políticas e leis aplicáveis?
- Qual será o impacto de minha decisão sobre os outros?
- Minha ação ou omissão pode dar uma impressão de impropriedade?
- Quais seriam as consequências de minha ação ou omissão?

Use o seu poder de julgamento e bom senso. Se alguma coisa não lhe parece ética ou correta, talvez seja exatamente este o caso. Se tiver dúvidas com relação à melhor estratégia para uma determinada situação, ou se tiver motivos justificáveis para suspeitar ou saber de um possível caso de infração a uma lei, regulamentação, política ou aos padrões éticos do Citi, entre imediatamente em contato com:

- A pessoa nomeada de acordo com o procedimento de divulgação local pertinente
- O responsável pela política ou a pessoa de contato indicada neste documento de políticas
- Seu supervisor ou outro membro da sua gerência
- Seu representante de recursos humanos
- O consultor jurídico interno da sua unidade de negócio
- O seu executivo de compliance
- O número do Hotline de Ética (Ethics Hotline) designado pela sua unidade de negócio para esta finalidade (o qual normalmente, consta do manual do funcionário ou publicação similar)
- Auditoria e Revisão de Risco (ARR)
- Serviços de Investigação e Segurança do Citi (“CSIS”)
- O Conselho de Administração do Citi, por meio de seu Secretário Corporativo

Se não se sentir à vontade para falar de suas preocupações com as funções listadas, entre em contato com o Citi Ethics Office, localizado nos EUA:

- Pelo número gratuito do Ethics Hotline do Citi (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em múltiplos idiomas) em:
 - 866 ETHIC 99
 - Ou discando o código de acesso do seu país e 866-384-4299
 - Ou ligando para 212-559-5842 (direto ou a cobrar)
- Enviando um e-mail para ethicsconcern@citi.com
- Enviando uma correspondência para:
Citi Ethics Office
2 Court Square, 11th Floor
Long Island City, NY 11101
U.S.A.
- Envio pelo website em:
www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ethicsconcern.htm
- por fax para 212-793-1347

Todos os contatos e denúncias serão tratados com o maior sigilo possível, de acordo com a necessidade de investigar e processar a matéria, observadas as leis e regulamentações cabíveis. O Citi o incentiva a comunicar suas preocupações abertamente.

As reclamações podem ser feitas de forma anônima até onde as leis e regulamentações aplicáveis as permitam. No entanto, fique ciente de que se decidir permanecer anônimo, talvez não tenhamos como obter as informações adicionais necessárias para investigar ou tratar das questões que o preocupam. Como parte de qualquer investigação, respeitamos os direitos garantidos pelas leis e regulamentações aplicáveis à todas as partes relacionadas ao caso. O Citi proíbe retaliações contra quem quer que levante, em boa fé, preocupações ou questões relacionadas a ética, discriminação ou assédio, ou reporte suspeitas de infrações à outras leis, regulamentações ou políticas aplicáveis.

No verso deste Código são fornecidas informações de contato adicionais. Caso levante uma questão ética e não acredite que ela será tratada, procure outro contato na lista.

Para obter uma lista completa dos códigos de acesso dos países para ligar para o Ethics Hotline, consulte o site do Ethics Hotline em www.citigroup.net/ethicshotline.

Delitos ou fraudes cometidos por funcionários

Você deverá reportar imediatamente qualquer suspeita ou tentativa de fraude, bem como o desaparecimento misterioso de fundos ou títulos ou outra atividade criminosa suspeita, conforme descrito na Política e Padrões de Indicação para Investigação e Controle de Fraudes do Citi, disponível no site www.citigroup.net/policydirectory. É possível também contatar qualquer pessoa listada acima ou o Serviços de Investigação e Segurança do Citi (CSIS).

Ligue gratuitamente para o Hotline do CSIS nos EUA, 800-349-9714, diretamente ou a cobrar para 718-248-1253 ou envie um e-mail para csis@citigroup.com.

Compromisso com nossos clientes

Privacidade das informações do cliente

O Citi se compromete a proteger os dados pessoais e confidenciais de nossos clientes e utilizá-los de forma adequada. Com este objetivo, continuamos a atualizar nossos sistemas e tecnologia bem como treinar apropriadamente nossos funcionários. Estamos empenhados em proteger as informações pessoais e confidenciais dos nossos clientes de maneira que também nos permita oferecer aos nossos clientes as opções de produtos e serviços que melhor atendam às suas necessidades e objetivos financeiros. Quando utilizamos os serviços de outras prestadoras, exigimos que protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que recebem.

O Citi segue muitas das leis e regulamentações relacionadas à privacidade e segurança das informações. Seguimos, também, os próprios e elevados padrões do Citi, inclusive a Política de Gerenciamento de Tecnologia da Informação do Citi e as Normas de Segurança da Informação do Citi, todas presentes no www.citigroup.net/policydirectory.

Você deverá salvaguardar todas as informações pessoais e confidenciais de nossos clientes assegurando que estas informações sejam apenas compartilhadas com pessoas autorizadas.

Além disso, diversos países têm leis de proteção de dados e privacidade que afetam a coleta, o uso, o armazenamento e a transferência de informações pessoais e confidenciais dos clientes. Esta área legal sofre constantes mudanças e recomendamos que consulte o consultor jurídico interno da sua unidade de negócio sobre as dúvidas relacionadas com o uso apropriado das informações de clientes.

Tratamento justo

O Citi se compromete a tratar com imparcialidade os seus clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários. Ninguém tem o direito de aproveitar-se injustamente de ninguém por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações confidenciais, distorção de fatos materiais ou outras negociações ou práticas desonestas. O Citi também tem o compromisso de oferecer acesso justo ao crédito e a tomar decisões sobre crédito com base em critérios objetivos. Além disso, muitos países têm leis de “empréstimo justo” ou “acesso justo”, que proíbem, especificamente, a discriminação contra clientes potenciais ou existentes com base na raça, sexo, religião ou outros fatores. Pautamos nossa conduta de acordo com estas leis e regulamentações abraçando, também, o seu espírito e a sua intenção.

Mais informações sobre a Política de Empréstimo Justo nos EUA do Citi estão disponíveis no site www.citigroup.net/policydirectory.

Deveres Fiduciários

O Citi atua como fiduciário em determinadas consultorias de investimentos e outros relacionamentos com o cliente. Você deve perceber quando surgem os deveres fiduciários e ter em mente que um agente fiduciário tem o dever legal de agir no melhor interesse dos seus clientes—colocando-os acima de seus próprios interesses, ou dos interesses de suas afiliadas ou funcionários. Um agente fiduciário também tem o dever de agir com prudência, tratar os clientes de modo justo, manter a confidencialidade das informações dos clientes, proteger os ativos fiduciários e fornecer divulgações abrangentes. Este dever inclui informar os clientes acerca de quaisquer conflitos de interesse ou, se exigido por lei, evitar, totalmente, tais conflitos.

Para obter mais informações, consulte a Política de Assuntos Fiduciários do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Processos de negócios condicionados (operações casadas)

Há casos em que processos “condicionados”, em que se exige que os clientes adquiram ou forneçam um produto ou serviço como condição para que outro produto ou serviço seja colocado à sua disposição, são ilegais. Peça ao consultor jurídico interno de regulamentos bancários ou negócios que o aconselhe sobre esses tipos de restrições.

Conformidade com normas antitruste

Em muitos países, o Citi está sujeito a leis complexas, criadas para preservar a competitividade entre as empresas e para proteger os consumidores de acordos e práticas de negócio desonestas. Você deverá conhecê-las e atuar em conformidade com as mesmas durante todo o tempo.

Muitas situações dão ensejo a condutas anticoncorrência ilegais e devem ser evitadas. Algumas delas são:

- Propostas de concorrentes para compartilhar preços ou outras informações de marketing competitivas ou alocar mercados ou clientes;
- Tentativas dos clientes ou de potenciais clientes de impedir o Citi de fazer negócios ou contratar outro cliente;
- Discussões em reuniões de associações comerciais do setor sobre assuntos competitivamente sensíveis, como preços, políticas de preços, custos e estratégias de marketing.

Caso um concorrente ou cliente tente discutir assuntos que levantem preocupações sobre conduta anticompetitivas, recuse-se a fazê-lo e peça à pessoa que pare imediatamente. Se achar necessário saia ou encerre a conversa, reportando o assunto imediatamente ao consultor jurídico interno da sua unidade de negócio ou ao Departamento de Legislação Societária.

Responsabilidade mútua

Privacidade dos funcionários do Citi

O Citi reconhece e protege as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários, inclusive registros médicos. Estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora do Citi, salvo quando permitido ou exigido por lei, norma ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, administrativo ou legislativo. Devemos cumprir com todas as políticas e diretrizes do Citi relacionadas com a segurança e a privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantir que estas informações sejam apenas compartilhadas com pessoas autorizadas. As respostas às solicitações destas informações por qualquer pessoa fora do Citi, sob qualquer circunstância, poderão ser fornecidas somente de acordo com a política do Citi aplicável.

As diretrizes de privacidade e segurança do quadro de pessoal cobrem os funcionários do Citi e outros indivíduos cujas informações sejam fornecidas ao Citi dentro do contexto do relacionamento de trabalho.

Quando utilizamos os serviços de outros prestadores, exigimos que estes protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que recebem sobre o nosso quadro de funcionários.

Podemos processar informações sobre os nossos funcionários em nível global, inclusive em locais fora do local de trabalho. Ao fazê-lo, seguimos a respectiva lei com relação à coleta, envio, armazenamento e utilização das informações.

Práticas justas de emprego e diversidade

O Citi acredita que a diversidade do nosso pessoal é importante para o sucesso da organização global, e buscamos recrutar, desenvolver e reter as pessoas mais talentosas de um contingente diversificado de candidatos. As promoções no Citi baseiam-se no mérito. Estamos completamente comprometidos com uma política de oferta de oportunidades iguais e conformidade com o contexto e o espírito de todas as leis relacionadas com as práticas de emprego justo e não-discriminação.

Discriminação e assédio

O Citi promove um ambiente de trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde nossas diferenças são valorizadas e respeitadas. Proibimos discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal ou infringir as nossas políticas, seja o ato cometido por ou contra um supervisor, colega de trabalho, cliente, fornecedor ou visitante. A discriminação e o assédio, sejam baseados na raça, no gênero, na identidade ou expressão do gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, status de veterano de guerra, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei, é repugnante e completamente inconsistente com a nossa tradição de propiciar um local de trabalho respeitoso, profissional e digno. Além disso, estão proibidas as retaliações contra indivíduos que entrem com processos de discriminação ou assédio.

Se você acredita que está sendo alvo de discriminação ou assédio, ou se observar ou receber uma queixa relacionada com tal comportamento, deve reportar o fato ao seu supervisor ou ao gerente sênior do negócio, ao representante de recursos humanos ou de Ethics Hotline do Citi (veja as informações de contato no final do Código de Conduta).

O Citi vai investigar imediatamente todas as alegações de assédio ou discriminação e tomará as medidas corretivas adequadas até o limite permitido pela legislação local.

O Citi não vai tolerar o uso de seus sistemas, inclusive serviços de correio eletrônico e/ ou intranet/Internet, de maneira que possa causar embaraços ou prejudicar a reputação ou o interesse da empresa; ou a criação de um ambiente de trabalho hostil ou ofensivo com base em raça, gênero, identidade ou expressão de gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões

civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, status de veterano de guerra, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei. Entre esses se incluem a transmissão ou a troca de "brincadeiras", fotos, vídeos ou outros tipos de comunicações e histórias que sejam assediantes, degradantes ou ofensivas a qualquer indivíduo ou grupo. Caso receba um e-mail inadequado de outro funcionário, reporte-o imediatamente, assim como faria com qualquer outro tipo de infração à política que venha a observar. Se receber um e-mail inadequado de fonte externa, exclua-o imediatamente e avise ao remetente que não deverá mais encaminhar e-mails similares no futuro. Não re-transmita os e-mails inadequados a outros funcionários, além do executivo de recursos humanos da sua unidade ou ao Executivo de Segurança da Informação do Negócio ("BISO", Business Information Security Officer) com a finalidade de relatar o fato. Além disso, não encaminhe nenhum e-mail inadequado a endereços externos, mesmo que seja para o seu computador de casa.

Nunca use os sistemas do Citi para iniciar, baixar, transmitir ou trocar imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.

Segurança no local de trabalho

A segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho é a primeira preocupação do Citi. Cada um de nós precisa cumprir todas as políticas de saúde e segurança aplicáveis. Mantemos a conformidade com as leis locais e internacionais, além das diretrizes internas que foram desenvolvidas para ajudar a manter áreas de trabalho seguras e saudáveis. As dúvidas sobre essas leis e diretrizes devem ser encaminhadas ao seu supervisor, ao representante de Recursos Humanos ou ao Citi Security and Investigative Services (CSIS).

Para obter mais informações, consulte a Política de Segurança e Segurança contra Incêndio do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory.

Ambiente de trabalho livre de drogas

O Citi precisa manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Estão proibidos o abuso ou a venda, a fabricação, a distribuição, a posse, o uso de substâncias controladas, ou estar sob influência de drogas ilegais no local de trabalho ou durante o desempenho dos deveres relacionados ao trabalho.

Responsabilidade perante nossas franquias

Escalar preocupações da área de negócios

É muito importante, para a reputação da nossa franquia e do Citi, que exerçamos o julgamento adequado e o bom senso em cada medida que tomamos, e que consideremos todos os aspectos do potencial impacto das transações em que nos envolvemos. Faz parte das suas responsabilidades escalar qualquer preocupação de risco de negócio com potencial risco para a franquia a reputação do negócio, com o seu gerente, gestão independente de riscos, consultoria jurídica interna ou com o executivo de compliance.

Os comitês encarregados das práticas de negócio no Citi, em nível corporativo e em cada uma das suas unidades de negócios, analisam as atividades comerciais, práticas de vendas, produtos, potenciais conflitos de interesse, transações complexas, adequações e outros assuntos relacionados com a reputação, tecendo recomendações que garantam que as práticas de negócio do Citi reflitam os mais elevados padrões de ética, integridade e comportamento profissional. Esses comitês, formados por nossos executivos mais experientes, concentram-se nos riscos sobre a reputação enquanto nossos negócios garantem, ativamente, as nossas políticas e enfatizam o nosso compromisso perante a franquia.

Investigações

Você deve cooperar inteiramente com quaisquer investigações, internas ou externas, devidamente autorizadas, incluindo, entre outras, as investigações que envolvem questões éticas ou reclamações de discriminação ou assédio. Nunca retenha, encubra ou omita uma informação importante. Fazer declarações falsas ou enganar os auditores internos ou externos, investigadores, consultores jurídicos, representantes do Citi ou de órgãos reguladores pode dar margem à imediata rescisão do seu contrato de trabalho ou de outro relacionamento com o Citi, além de constituir ato criminoso que pode resultar em severas punições.

Protegendo os ativos do Citi

Você é responsável pela salvaguarda de ativos tangíveis e intangíveis do Citi e de nossos clientes, fornecedores e distribuidores que estão sob o seu controle. Os ativos do Citi só podem ser usados para fins apropriados de negócio. Fazem parte dos

ativos dinheiro em espécie, títulos, propriedade física e serviços, planos de negócios, informações sobre clientes e funcionários, informações sobre fornecedores, informações sobre distribuidores, propriedade intelectual (programas de computador, modelos e outros itens), além de todas as outras informações pessoais, de propriedade e confidenciais.

Antes de começar a trabalhar no Citi, você deve revelar ao seu gerente a existência de direitos ou participações que possa ter em alguma invenção ou tecnologia que possa se relacionar ao seu emprego junto ao Citi e poderá ser solicitado que você ceda estes direitos ao Citi. Da mesma forma, você deve revelar e ceder ao Citi todas as participações em invenções, criações, melhorias, descobertas, conhecimento, design, trabalhos com direitos autorais ou trabalhos de autoria criados ou concebidos por você ou um grupo, inclusive os que resultem ou tenham ligação com o seu emprego ou missão no Citi e para auxiliar ao Citi em qualquer esforço para aperfeiçoar esta atribuição ou para garantir a devida proteção de propriedade intelectual para qualquer um dos itens supracitados. Caso o seu relacionamento termine por qualquer razão, todos os direitos a propriedades e informações gerados ou obtidos como parte do seu relacionamento permanecerão como propriedade exclusiva do Citi.

A apropriação indébita ou a divulgação não autorizada dos ativos do Citi representa quebra de seus deveres para com o Citi e podem constituir fraude contra a empresa. Da mesma forma, a falta de cuidado, o desperdício ou o uso não autorizado dos ativos do Citi representa quebra de seus deveres para com a empresa.

Para obter mais informações, consulte a Política de Indicação para Investigação e Controle de Fraudes do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory.

Comunicações eletrônicas

Os equipamentos e serviços do Citi, inclusive, entre outros, computadores, telefones, PDAs e outros dispositivos de comunicação eletrônica, acesso a Internet e e-mail, são disponibilizados para uso no negócio e para capacitá-lo a desenvolver tarefas relacionadas com o seu trabalho. Assim sendo, respeitados os limites permitidos pelas leis

e regulamentos aplicáveis, o Citi pode monitorar e gravar o uso de equipamentos e serviços pelos funcionários o tempo todo. Portanto, não tenha nenhuma expectativa de que sua privacidade pessoal será mantida durante o uso de equipamentos e serviços do Citi.

Não é permitido utilizar os equipamentos e serviços do Citi de maneira que possa prejudicar ou constranger o Citi ou estar em infração a qualquer política do Citi. O uso pessoal dos equipamentos e serviços do Citi deve ser mantido a um mínimo, a menos que seja restringido pela legislação, regulamentações ou políticas comerciais pertinentes. O uso da intranet/Internet deve estar de acordo com todas as leis e termos pertinentes de uso dos sites do Citi e de sites de terceiros acessados. Os servidores de intranet/Internet do Citi não podem ser usados para baixas não autorizadas ou uso de materiais sujeitos a direitos autorais ou não licenciados. Entre esses estão incluídos músicas, software não licenciado, imagens, vídeos ou materiais impressos sujeitos a direitos autorais. A Internet não poderá ser acessada de nenhum servidor do Citi para visualizar, baixar, armazenar, transmitir ou publicar materiais ilegais, assediadores, humilhantes, ofensivos ou impróprios.

Para obter mais informações, consulte Termos de Uso da Intranet/Internet no site www.citigroup.net/tos/.

É proibido copiar, vender, usar ou distribuir informações, software e outras formas de propriedade intelectual que violem as leis de propriedade intelectual ou os acordos de licenciamento.

Protegendo as informações pessoais, proprietárias e confidenciais

Enquanto estiver trabalhando para o Citi e depois de deixar de trabalhar ou ter um relacionamento com o Citi, você tem a obrigação de proteger e não divulgar informações pessoais, proprietárias e confidenciais que possa obter ou criar em relação às suas atividades realizadas para a empresa, independentemente de sua forma.

Você não pode trazer informações pessoais, proprietárias ou confidenciais de seu ex-empregador para o Citi, ou usar essas informações para ajudar o negócio do Citi, sem o prévio consentimento de seu antigo empregador.

A sua obrigação de proteger as informações pessoais, proprietárias ou confidenciais inclui,

mas não se limita a protegê-las contra o uso indevido, utilizando-as somente para o desempenho de seus deveres profissionais atribuídos e não utilizar estas informações nem permitir que sejam utilizadas para fins não autorizados. Você não deve divulgar informações pessoais, proprietárias nem confidenciais sobre nenhum cliente, fornecedor, distribuidor ou funcionário do Citi a nenhuma pessoa não autorizada (inclusive outros funcionários do Citi). Estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora do Citi, salvo quando permitido ou exigido pela lei, norma ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, administrativo ou legislativo.

Exemplos destas informações incluem: sistemas, informações ou processos que apresentem ao Citi a oportunidade de obter vantagem sobre concorrentes; informações não públicas sobre as operações do Citi; resultados, estratégias e projeções; informações não públicas sobre os planos e processos de negócios do Citi, e sobre relacionamentos com clientes; informações não públicas de funcionários; informações não públicas recebidas no curso de seu trabalho ou missão sobre clientes, fornecedores e distribuidores; e informações não públicas sobre a tecnologia, os sistemas e produtos proprietários do Citi.

Você deverá tomar medidas de precaução para evitar a divulgação não autorizada de informações pessoais, proprietárias e confidenciais. Assim sendo, você deverá também tomar as providências necessárias para garantir que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados por fax, transportados, arquivados, armazenados e descartados da forma projetada para evitar o acesso não autorizado a estas informações. Você também deve garantir que o acesso a áreas de trabalho e computadores seja devidamente controlado, de acordo com as Normas de Segurança da Informação do Citi. Você não deve discutir assuntos delicados nem informações pessoais, proprietárias ou confidenciais em locais públicos como elevadores, passagens, restaurantes, banheiros e meios de transporte públicos, pela Internet ou outro meio eletrônico (inclusive blogs e sites de relacionamento pessoal), e deve ter cuidado ao usar telefones celulares ou outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de mensagens. Tenha atenção extraordinária ao discutir essas informações em áreas de trabalho abertas, como baias e utilizando viva-voz.

A sua obrigação de proteger as informações pessoais, proprietárias e confidenciais se estende a todas as situações em que você possa utilizar estas informações, inclusive quando não estiver trabalhando ou estiver trabalhando a distância. Além disso, quando deixar de trabalhar ou ter um relacionamento com o Citi, você não poderá divulgar nem utilizar as informações pessoais, proprietárias e confidenciais do Citi e deverá devolver imediatamente qualquer cópia destas informações ao Citi.

Você também tem a responsabilidade de assegurar que a conformidade com todas as políticas e diretrizes do Citi relacionadas à proteção de informações pessoais, proprietárias e confidenciais, inclusive, mas sem limitar, a Política sobre a Confidencialidade de Informações do Citi, os Padrões de Segurança da Informação do Citi e a Política de Gestão de Arquivos do Citi, disponíveis no site www.citigroup.net/policydirectory.

Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos do Citi

Não use o nome, o logotipo nem as marcas registradas do Citi (inclusive em cabeçalhos de materiais da empresa ou websites pessoais), instalações nem relacionamentos em benefício pessoal nem fora do trabalho. O uso de nome, instalações ou relacionamentos do Citi em ações de caridade ou trabalhos não remunerados terá que ter a aprovação prévia do gerente sênior do seu negócio, e só deverá ocorrer após qualquer outra notificação e aprovação ser fornecida, se for necessário pelas políticas da sua unidade de negócio.

Barreira de informações

Quando cabível, os negócios e o pessoal do Citi e outros representantes devem cumprir os procedimentos sobre “Barreira de informações”. As barreiras de informações foram projetadas para proteger informações não públicas potencialmente significativas recebidas pelos trabalhadores envolvidos com atividades de empréstimo, banco de investimentos ou banco comercial (informações privadas) dos trabalhadores que comercializam ou lidam com a negociação de títulos com base nas informações públicas disponíveis ou que se envolvem em atividades de gestão de investimentos (atividades públicas). As barreiras de informações também representam um método usado para tratar conflitos de interesses potenciais e existentes entre as atividades do negócio. Várias barreiras de

informações e procedimentos da equipe de negócios têm sido estabelecidos dentro dos negócios que envolvem determinadas atividades privadas para assegurar que as informações confidenciais não sejam compartilhadas com indivíduos não autorizados a acessá-las. Você é responsável por saber e cumprir as políticas de barreiras de informações pertinentes à sua área de negócio.

Continuidade do negócio

O Citi mantém a continuidade dos planos de negócios para minimizar perdas financeiras e atender às necessidades do nosso mercado e dos nossos clientes quando ocorrem blecautes, incêndios ou outros desastres, crises, interrupção ou emergências naturais ou provocados pelo homem. Sendo instituição financeira líder mundial, o Citi tem de estar preparado para reagir a qualquer evento que possa afetar as operações normais do negócio. Você deve conhecer o coordenador de recuperação e ter intimidade com os procedimentos de gestão de crises do seu negócio.

Para obter mais informações, consulte a Política de Continuidade do Negócio do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Conformidade com os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro (Anti-Money Laundering, “AML”)

Lavagem de dinheiro é um problema global com consequências potencialmente devastadoras. É definida como o processo de transformar ações ilegais para que os recursos pareçam legítimos, e, portanto, entrem na corrente do comércio. A lavagem de dinheiro não se restringe a transações em dinheiro.

O Citi e seus funcionários devem atuar de maneira diligente para evitar que os nossos produtos e serviços sejam utilizados para a lavagem de dinheiro, como também para detectar e reportar preocupações afins. Com este objetivo em mente, a Global AML, junto com seus parceiros de compliance e negócios, estabeleceu normas para proteger o Citi de ser usado para lavar recursos de atividades ilícitas. Além disso, o Citi representou um papel de liderança na adoção e promoção dos princípios globais da AML e continua na linha de frente dos esforços para identificar o papel que as instituições financeiras podem representar para impedir o financiamento do terrorismo.

De acordo com a Política AML Global do Citi, os negócios da empresa devem desenvolver e implementar programas AML eficazes para cumprir

as leis pertinentes e impedir que sejam utilizados para lavagem de dinheiro. Você deve seguir a Política AML Global do Citi e o seu respectivo programa e procedimentos AML específicos do seu negócio, inclusive os que requerem diligência apropriada para aceitar relacionamentos e, onde for aplicável, operações individuais. Nenhum relacionamento com clientes pode comprometer o nosso propósito de combater os crimes de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, entre outros. O Citi se compromete a cooperar com esses esforços até o limite permitido por lei.

Dúvidas relacionadas com os esforços do Citi no combate à Lavagem de Dinheiro e com o financiamento do terrorismo podem ser encaminhadas ao Global AML Compliance, ao departamento de compliance ou ao Global Compliance do seu negócio.

Leia outras informações em Política Antilavagem de Dinheiro Global do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Relatório de atividades suspeitas

Nos EUA e em muitos países, exige-se que as instituições financeiras identifiquem e comuniquem às autoridades governamentais a existência de contas ou transações que possam estar relacionadas com possíveis infrações à lei, inclusive lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo, uso de informações privilegiadas ou uso não autorizado de informações, fraude e uso indevido de fundos, entre outros. O Citi exige que todos os seus negócios implementem procedimentos para monitorar atividades suspeitas com relação a contas e transações, de forma que, quando solicitado, as atividades suspeitas sejam comunicadas às autoridades governamentais competentes. Você é responsável por compreender e seguir as políticas de AML e os procedimentos de relatório adotados em sua área de negócios. Esta medida é de grande importância se você lidar com clientes, transações ou registros financeiros. Se não estiver certo de suas responsabilidades, entre em contato com o executivo de Compliance AML da sua unidade de negócio.

Brindes e entretenimento

Aceitação de brindes e entretenimento

Em geral, você não pode aceitar brindes nem a transferência de qualquer coisa de valor (inclusive entretenimento) de clientes nem fornecedores atuais nem potenciais do Citi. Você nunca pode aceitar um brinde sob circunstâncias que possam

levar a crer que o seu julgamento do negócio possa estar comprometido. Da mesma forma, você não pode aceitar ou permitir que um familiar próximo aceite brindes, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja—clientes, fornecedores, entre outros—em função de relacionamento comercial passado, atual ou futuro com o Citi.

Sob nenhuma circunstância é permitido aceitar presentes em dinheiro ou equivalente (por exemplo, cartões de crédito ou vales). Brindes que não sejam em dinheiro podem ser aceitos quando a lei pertinente o permita, tratando-se de: (1) brindes sem valor comercial (ou seja, inferiores ou equivalentes a US\$100); (2) refeições e entretenimento relacionados a algum fim específico ou usuais, em que o doador esteja presente, como almoços de negócios ocasionais ou eventos esportivos; ou (3) brindes apropriados, de costume e razoáveis baseados em relacionamentos familiares ou pessoais, que não tenham, claramente, influência sobre o negócio do Citi.

Ocasionalmente, os fornecedores ou clientes patrocinam eventos em que são realizados sorteios ou há distribuição de prêmios aos participantes. Os critérios de seleção dos ganhadores e o valor desses prêmios pode variar muito, dando a impressão de impropriedade. Verifique a política específica do seu negócio com relação a esses eventos e observe todas as restrições pertinentes. Se tiver dúvidas sobre a aceitação de um brinde, convite, sorteio ou outro prêmio, discuta o assunto com o seu supervisor e com o executivo de compliance antes de aceitar ou participar.

Em determinadas situações, talvez o mais correto seja aceitar o brinde e colocá-lo em exibição no Citi ou doá-lo a uma instituição de caridade em nome do Citi, ou ainda fazer uma doação à Citi Foundation no valor equivalente ao “valor de mercado” do item. Consulte a política específica da sua unidade de negócio ou o executivo de compliance para orientar-se melhor.

Alguns negócios do Citi têm políticas complementares com relação a brindes e entretenimento que podem ser mais restritivas e/ou exigir relatórios ou aprovações adicionais. O cumprimento das políticas aplicáveis ao seu caso é de sua responsabilidade. Você deve relatar os brindes de acordo com a política de comunicação de brindes praticada no seu negócio. Se estiver numa unidade corporativa de pessoal, ou não

estiver sujeito à política específica de uma unidade de negócio, todos os brindes, além das exceções destacadas nos itens (1) - (3) acima, devem ser comunicados por escrito ao seu supervisor, com uma cópia para o executivo de compliance.

Dar presentes e oferecer entretenimento

Em determinadas situações, a oferta de presentes e entretenimento pode ser vista por outras pessoas como um conflito de interesses ou, em casos extremos, como um suborno. Se a oferta de um presente ou de um entretenimento puder ser vista como uma consideração relacionada a negócios corporativos ou governamentais ou qualquer favor oficial, você não deve oferecer o presente nem o entretenimento. Os presentes e entretenimento apropriados podem ser oferecidos aos clientes por pessoas autorizadas a fazê-lo, sujeitando-se aos procedimentos aplicáveis pertinentes ao seu negócio ou região.

A habilidade de oferecer presentes ou entretenimento a representantes oficiais de governos é extremamente limitada pelas políticas do Citi e pela legislação. Muitos países, estados e jurisdições locais, incluindo os EUA, têm leis que restringem presentes e entretenimento (por exemplo, refeições, entretenimento, transporte, alojamento ou outros itens de valor) que podem ser oferecidos a oficiais do governo. Além disso, poderá ser necessário que você reporte a participação de representantes oficiais de governos em eventos do Citi. É sua responsabilidade estar familiarizado com as restrições a brindes e entretenimento que lhe digam respeito e a cumprir todos os requisitos relativos a prévia aprovação e apresentação de relatórios.

Para obter mais informações, consulte a Política de Gerenciamento de Despesas do Citi e a Política das Atividades que Envolvem Oficiais Públicos dos EUA em www.citigroup.net/policydirectory.

Leis de Práticas de Corrupção de Agentes Estrangeiros e Leis Contra Suborno dos EUA

Todos os negócios do Citi estão sujeitos às leis contra o suborno dos países em que operamos, bem como às Leis de Práticas de Corrupção de Agentes Estrangeiros dos EUA de 1977 (FCPA). A FCPA proíbe o suborno, que inclui o pagamento indevido ou a promessa de pagamento ou a oferta de qualquer coisa de valor a oficiais estrangeiros (inclusive pessoas empregadas por ou que representem um governo estrangeiro, oficiais de um partido político estrangeiro, oficiais de organizações públicas internacionais, candidatos a cargos públicos no exterior e funcionários de

empresas estatais). Em nenhuma circunstância você poderá oferecer qualquer coisa de valor a um oficial do governo (nem a membros da família do oficial nem a uma organização beneficente sugerida pelo oficial) com o objetivo de influenciá-lo a tomar ou impedir qualquer ação oficial, ou induzi-lo a realizar negócios com o Citi.

Pagamentos impróprios feitos para o benefício de um oficial do governo, mesmo se feito indiretamente por meio de um consultor, empresa terceirizada ou outro intermediário, são proibidos. Além dos pagamentos e presentes, oferecer oportunidades de emprego a um oficial do governo ou a um membro da família de um oficial também poderá infringir as leis anticorrupção. "Facilitação de pagamentos" são pequenos pagamentos a oficiais de escalões inferiores do governo para acelerar ou garantir o desempenho de uma ação governamental de rotina não-arbitrária. Existem regras relacionadas com a facilitação de pagamentos, e muitos países os proíbem. A facilitação de pagamentos não pode ser feita sem aprovação prévia específica do executivo jurídico ou de compliance do negócio e, mesmo assim, somente quando os referidos pagamentos não infringirem a lei local e forem devidamente relatados.

Para garantir a conformidade com as leis locais e a FCPA, é sua responsabilidade estar em conformidade com todos os requerimentos pré-aprovados e de relatórios.

Para obter mais informações, consulte a Política da Lei das Práticas da Corrupção de Agentes Estrangeiros e Suborno do Citi e a Política de Gerenciamento de Despesas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Criação e gestão de informações e arquivos

As informações e os registros, conforme definido pela Política de Gestão de Arquivos do Citi, que são de propriedade, coletadas, utilizadas e controladas pelo Citi, devem ser fidedignas e completas. Você é responsável pela integridade dos dados e das informações, inclusive dos relatórios e documentos sob seu controle. Os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações do Citi. Isto inclui controles contábeis e financeiros internos adequados.

Você deve usar o seu bom senso e observar os padrões profissionais relacionados com o conteúdo e com o idioma quando criar registros do negócio e outros documentos, inclusive e-mails, mensagens SMS e mensagens instantâneas que possam ser

vistos, utilizados ou mantidos pelo Citi ou por terceiros. Não esqueça que no futuro, o Citi ou um terceiro podem basear-se ou interpretar o documento exclusivamente da maneira como se apresenta, sem o benefício de outras memórias ou outros contextos. Não é permitido destruir nem alterar registros potencialmente relevantes para investigações ou processos do governo referentes a infração de leis, processos judiciais ou litigâncias, ou qualquer investigação ou processo pendente, potencial ou previsível.

Os registros devem ser identificados, classificados, retidos e eliminados de acordo com a Política de Gestão de Arquivos do Citi, disponível no site www.citigroup.net/policydirectory.

Relatórios financeiros e tributários

As demonstrações financeiras devem ser sempre preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e apresentar, de forma justa, em todos os aspectos materiais as condições e os resultados financeiros da empresa.

O Citi também está comprometido com a exatidão dos registros relacionados a impostos e relatórios de impostos, em conformidade com a intenção e a redação geral das leis aplicáveis.

Relacionamentos com fornecedores

Para que seja feito o melhor uso possível dos ativos do Citi e para alavancar nosso poder de compra com as metas de geração de valor para os nossos clientes e acionistas, o Citi adquire todos os bens e serviços com base no preço, na qualidade, na disponibilidade, nos prazos e no serviço. Todos os negócios devem cumprir com a Política de Seleção e Gerenciamento de Fornecedores do Citi. Os contratos para a prestação de mercadorias e/ou serviços devem ser celebrados por Serviços de Aquisições do Citi. Quando o Citi negociar com outros negócios ou clientes do Citi, tais transações devem ser compatíveis com os termos de mercado de agentes independentes (arm's-length) e a legislação pertinente. Além disso, o Citi incentiva o compromisso com os serviços prestados por mulheres e minorias, em obediência ao Programa de Diversidade de Fornecedores do Citi.

Os fornecedores devem seguir as leis pertinentes e as políticas do Citi e concordar em manter todo o relacionamento com o Citi sob sigilo, a não ser que a divulgação tenha sido aprovada e autorizada pelo Citi. Os fornecedores são incentivados a comunicar e obedecer as diretrizes éticas, sociais e ambientais definidas no Código de Conduta do Citi em suas respectivas organizações e por toda a cadeia

estendida de fornecimento. Estes relacionamentos com fornecedores estão sujeitos a outras restrições ou obrigações relativas a divulgação sob leis de proteção, entre outras.

Se você for responsável por um relacionamento com cliente, nunca deixe um fornecedor ou cliente acreditar que possa influenciá-lo de forma inadequada nas decisões relacionadas com aquisições do Citi. No que diz respeito a ofertas ou argumentos de venda para um fornecedor ou cliente, você não pode oferecer uma coisa em troca de outra nem sugerir que um negócio ou serviço possa ser conseguido ou concedido em troca de negócios. Conflitos de interesses de fato ou percebidos no processo de aquisição devem ser imediatamente revelados e evitados.

As informações pertencentes às aquisições de mercadorias e serviços do Citi estão sujeitas às políticas da empresa com relação a informações proprietárias e confidenciais. Elas podem ser compartilhadas internamente somente com pessoas que tenham sido designadas por funcionários autorizados e não devem ser comunicadas fora do Citi, salvo quando autorizado. Todas as comunicações de informações relacionadas com fornecedores devem estar de acordo com as normas governamentais.

Leia outras informações na Política de Seleção e Gerenciamento de Fornecedores do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Atividades políticas e contribuições

Como cidadão, você pode participar do processo governamental ou influenciar ou desenvolver relacionamentos com pessoas que exerçam cargos públicos. No entanto, participar do processo governamental em nível internacional ou federal, estadual ou local nos Estados Unidos pode dar ensejo a implicações legais e responsabilidade para o Citi. Dependendo da jurisdição, isto pode acontecer mesmo se você estiver agindo como indivíduo e não como representante da empresa.

Há uma série de leis que regulamentam as atividades políticas do Citi. Todas as atividades políticas não autorizadas empreendidas por você podem resultar em infração legal, punição civil ou criminal, interdição de negócios e/ou riscos à reputação da empresa.

Para esses fins, atividade política inclui:

- (1) Contribuições políticas corporativas ou solicitação de contribuições políticas ou o uso de fundos ou recursos do Citi (tal como instalações

ou pessoal) ou serviços pessoais voluntários durante o expediente na empresa em nome de um candidato a cargo público, comitê de partido político ou comitê político;

(2) Atividades ligadas a lobby ou envolvimento em qualquer aproximação com representantes oficiais públicos, inclusive tentativas de influenciar a legislação e, dependendo da jurisdição, tentativas de influenciar a criação de normas pelos órgãos públicos ou a concessão de contratos com o governo e;

(3) Procurar, aceitar ou manter qualquer cargo político associado com o governo, inclusive qualquer diretoria, comissão ou outra organização similar governamental.

Para evitar infrações legais pelo Citi e garantir que as devidas divulgações regulamentares sejam protocoladas para o Citi e/ou seus funcionários, as atividades políticas descritas acima devem ser pré-aprovadas pelo Compliance Global do Citi - Unidade de Atividades Políticas e, com base na atividade, as mesmas também poderão precisar da prévia aprovação do Escritório Global de Assuntos Governamentais do Citi (Global Government Affairs Office, "GGA"), se você não estiver sujeito de outra forma a uma política mais restrita pertinente à sua unidade de negócio. Como fazer contribuições pessoais políticas a candidatos que mantêm ou estejam concorrendo a um cargo político também poderá requerer a prévia aprovação em determinadas jurisdições, consulte a política específica da sua unidade de negócios, o GGA ou o executivo de compliance para obter mais detalhes.

O GGA representa todos os negócios do Citi quando se trata de influenciar a legislação ou a criação de normas. Sob nenhuma circunstância um funcionário que não faça parte do GGA deverá representar a si próprio como representante de relações com o governo nem incluir o título de relações com o governo no papel timbrado nem no cartão de visitas do Citi.

Para obter mais informações, consulte o site para Assuntos Governamentais do Citi em www.citigroup.net/govrel e a Política das Atividades que Envolvem Oficiais Públicos dos EUA em www.citigroup.net/policydirectory.

Insider Trading (Utilização de Informações Privilegiadas)

A política do Citi e as leis de muitos países proíbem a negociação de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos de participação em sociedade comercial, títulos conversíveis, opções, obrigações

e índice comum de ações que incluam os títulos) de qualquer empresa, enquanto estiver de posse de informações importantes, que não estejam em domínio público (também conhecidas como "informações privilegiadas") relacionadas com a empresa. Esta proibição se aplica a títulos do Citi, bem como títulos de outras empresas. Ela também se aplica às transações de contas do Citi, contas de clientes ou contas pessoais. Conta pessoal é uma conta em que você tenha interesse financeiro ou de que seja beneficiário, ou o poder de afetar ou a capacidade de influenciar a negociação ou as decisões de investimento, direta ou indiretamente. As contas pessoais incluem, em geral, as contas de cônjuges, parceiros domésticos, filhos e outros membros de sua casa e contas sobre as quais você tenha liberdade de investir.

Se você acredita que está de posse de informações privilegiadas, você não poderá realizar qualquer atividade comercial com os títulos da respectiva companhia sem antes falar com o consultor jurídico interno da sua unidade de negócio, que determinará, então, se a operação pode violar a política do Citi ou as leis pertinentes. A definição de "informações importantes, que não estão em domínio público" é abrangente. A informação é "importante" (e portanto, tem muita chance de estar sujeita à proibição acima referida) se houver probabilidade substancial de que um investidor de porte razoável considere as informações importantes para decidir se vai comercializar um título ou se as informações, caso sejam tornadas públicas, puderem afetar o preço de mercado dos títulos de uma empresa. As informações podem ser importantes mesmo que se relacionem a eventos futuros, especulativos ou contingentes, e mesmo que só venham a ser significativas quando consideradas em combinação com informações que estejam disponíveis ao público. A informação é considerada "não pública" a não ser que tenha sido divulgada ao público, e que tenha transcorrido tempo suficiente para que os mercados de títulos a tenham assimilado. Entre os exemplos da divulgação adequada estão os arquivos públicos com autoridades reguladoras de títulos e valores mobiliários e a publicação de comunicados à imprensa, e podem também incluir reuniões com representantes da imprensa e do público.

É também ilegal em vários países dar "dicas" ou passar informações privilegiadas para outras pessoas se você souber ou tiver motivos para suspeitar que a pessoa que as está recebendo fará mau uso das informações, negociando títulos ou valores mobiliários ou ainda transmitindo-as,

mesmo que você não obtenha nenhum benefício monetário de quem as recebeu. Comercializar ou transmitir informações importantes e não públicas também pode quebrar obrigações contratuais assumidas pelo Citi ou no interesse de clientes. As consequências das infrações de negociações com informações privilegiadas podem ser severas, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, punições civis e/ou criminais para você, para aqueles que recebem as informações e para o Citi, bem como danos irreparáveis à nossa reputação e à confiança do público.

Para obter mais informações, consulte a Política de Uso de Informações Privilegiadas em www.citigroup.net/policydirectory.

Investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários do Citi e de terceiros

Os investimentos nos títulos e valores mobiliários do Citi (ou nos títulos e valores mobiliários de suas subsidiárias com ações em bolsa) nas contas pessoais devem ser feitos com orientação de longo prazo e como parte de uma estratégia de investimentos mais ampla.

Você não pode comercializar títulos e valores mobiliários negociados em bolsa (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi) nas suas contas pessoais se estiver de posse de informações importantes, que não sejam de domínio público, relacionadas a títulos e valores mobiliários ou sobre o emissor (inclusive o Citi). Procure na seção deste Código intitulada "Uso de Informações Privilegiadas" a definição de informações importantes, que não estejam em domínio público e a definição de contas pessoais.

Os funcionários e outros representantes de determinados negócios do Citi podem estar sujeitos a outras restrições e políticas com relação à negociação pessoal de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi). Estas restrições talvez incluam exigências tais como prévia aprovação ou relatórios. Além disso, os diretores do Citi e os nossos executivos mais antigos estão sujeitos a relatórios periódicos e outras restrições legais com relação à comercialização pessoal de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi). Você tem a responsabilidade de saber e seguir as políticas corporativas da empresa ou da unidade de negócio com relação a títulos e valores mobiliários que talvez lhe digam respeito.

Você não deve fazer investimentos pessoais em uma empresa se o investimento puder afetar ou

pareça afetar sua capacidade de tomar decisões imparciais de negócio para o Citi. Caso tenha feito o investimento antes de juntar-se ao Citi, ou se a sua posição no Citi mudar de tal forma que possa criar conflito de interesse ou der a impressão de existir tal conflito, você deve relatar imediatamente os fatos ao gerente sênior do seu negócio ou a outra pessoa designada pela sua unidade de negócio. Os investimentos sujeitos a esta disposição incluem os investimentos em empresas públicas ou privadas de fornecedor ou concorrente do Citi, ou outras empresas que negociem ou estejam fazendo uma transação com o Citi.

Esta disposição não se aplica a investimentos pessoais em empreendimentos que tenham relacionamento comercial com a empresa que seja unicamente de um cliente de produtos Citi, disponíveis a clientes em situação substancialmente similar nas mesmas bases, nem a investimentos inferiores a 1% das ações em circulação de uma empresa pública. Os investimentos em títulos e valores mobiliários que não sejam do Citi, em algumas circunstâncias levantam questões sobre conflitos de interesse. Leia mais sobre conflitos de interesse relacionados com investimentos pessoais neste Código, sob o título "Conflitos de Interesses do Funcionário".

Os negócios do Citi que oferecem oportunidades de investimento aos funcionários devem fazê-lo observando o plano de co-investimento, aprovado por escrito pelo Executivo Sênior do negócio e pelo Encarregado de Sênior de Recursos Humanos do negócio. Se você co-investe com alguma entidade do Citi, deve conhecer e seguir os termos do plano de co-investimento.

O Citi se reserva ao direito de monitorar as contas em busca de atividades suspeitas e as contas que estejam sujeitas a apresentação de relatórios segundo os regulamentos aplicáveis.

Conflito de interesses do funcionário

Você deve perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que possam interferir ou pareçam interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse do Citi e dos nossos clientes. Os tópicos abaixo são apenas algumas das áreas nas quais podem surgir conflitos de interesses reais ou potenciais. Como é impossível descrever cada conflito potencial, o Citi necessariamente confia no seu comprometimento com o exercício de julgamento justo, na busca de aconselhamento, quando apropriado, e segue os mais elevados padrões éticos. Várias das unidades de negócios têm políticas específicas com relação a conflitos

de interesse potenciais. Ainda mais, outras normas são aplicáveis a determinados executivos sênior e diretores. Conhecer e atuar em conformidade com as políticas relevantes que lhe digam respeito faz parte das suas responsabilidades.

Atividades externas

Quando um funcionário do Citi atua como diretor de uma afiliada, empresa com fins lucrativos de capital aberto (uma "Diretoria Externa"), há risco de responsabilidade pessoal para o indivíduo enquanto diretor, bem como o risco de que seja obrigado a dispendar grande quantidade de tempo atendendo assuntos da empresa pública, desta forma interferindo nas responsabilidades do funcionário para com o Citi. Por essas e outras razões, o Citi desestimula enfaticamente que funcionários com trabalho em regime de tempo integral busquem ou aceitem participar de diretorias externas.

Além da política sobre diretorias externas, você não pode se envolver em outras atividades de negócios externos, inclusive atividades sem fins lucrativos, se houver um conflito de interesse real ou potencial. Espera-se, também, conformidade com as leis e regulamentações pertinentes, bem como as políticas do Citi e da unidade de negócio. Você é responsável por identificar e levantar qualquer atividade ou relacionamento que possa apresentar um conflito de interesse aparente ou potencial e por avaliar com o seu supervisor e o executivo de conformidade os possíveis conflitos que possam advir.

Para obter mais informações, consulte a Política de Interesses Comerciais e Diretorias Externas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Oportunidades da organização

Você tem o dever perante o Citi de alavancar seus interesses legítimos quando surgir a oportunidade. Você não pode tomar para si uma oportunidade potencial para a empresa, que seja descoberta no curso de seu trabalho ou representação da empresa ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da empresa, nem competir contra o Citi.

Negociações com pessoas do seu convívio

Você deve notificar seu supervisor sobre relacionamentos comerciais ou propostas de transações que o Citi possa ter com empresas em que você ou pessoa de seu convívio tenha interesses diretos ou indiretos ou possa auferir um benefício, ou onde uma pessoa de seu convívio seja funcionário, se o relacionamento ou transação puder ensejar a aparência de conflito de interesse (por exemplo, se você ou um membro da família possuir

ou controlar propriedades de valor significativo que o Citi venha a comprar ou arrendar).

Esta exigência, em geral, não cabe se o interesse existir somente em consequência de sua propriedade representar uma parte inferior a 1% dos títulos e valores mobiliários em circulação negociados publicamente da referida empresa. Está excluído também, o relacionamento comercial que consista unicamente da disposição de um serviço ou produto do Citi, como depósito, empréstimo, conta de corretagem ou cartão de crédito que normalmente seja oferecido a outras partes nos mesmos termos.

Processos de negócios pessoais

Os funcionários do Citi e seus familiares são incentivados a utilizar a empresa para tratar de suas necessidades financeiras pessoais. Esses serviços, no entanto, devem ser prestados nos mesmos termos disponibilizados a todas as outras pessoas em situação similar. Todos os negócios fora do padrão entre o pessoal do Citi e o Citi devem ser previamente aprovados pelo gerente sênior e pelo executivo de compliance do seu negócio. Da mesma forma, você não deve receber tratamento preferencial de fornecedores nem de clientes sem a prévia aprovação do gerente sênior e do executivo de compliance do seu negócio, a não ser que o tratamento preferencial esteja disponível nos mesmos termos a todas as pessoas em situação similar.

Contribuições de caridade

O Citi apóia significativamente as comunidades onde faz negócios. As contribuições de caridade do Citi devem apoiar os objetivos filantrópicos da empresa e ser alocados em uma série de instituições de caridade. Para evitar negociações com organizações de caridade impróprias (por exemplo, entidades que financiam o terrorismo ou se comprometem com lavagem de dinheiro, fraude ou outras atividades criminosas), devem ser seguidos os Procedimentos de Análise interna das Doações e Concessões de Financiamento do programa Global de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Citi (Anti-Money Laundering, "AML") em www.citigroup.net/policydirectory.

As contribuições de caridade não devem ser feitas pelo Citi nem solicitadas por funcionários, clientes, fornecedores, representantes oficiais de governos nem outros parceiros de negócio como condição ou para influenciar decisões de negócios (sem "reciprocidade") nem ser feitas em benefício de qualquer indivíduo.

Os encarregados de aprovar as contribuições de caridade devem analisar as solicitações para garantir que não criem a aparência de um conflito ou ato impróprio.

O ambiente de trabalho do Citi deve estar livre de influências externas. As contribuições dos indivíduos para com organizações de caridade devem ser confidenciais, puramente voluntárias, não ter impacto sobre decisões do emprego ou remuneração e estar em conformidade com todas as políticas de não-solicitação.

Para obter mais informações, consulte a Política de Contribuições de Caridade do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Mercados livres e competitivos

O Citi está comprometido com a promoção de mercados livres e competitivos. Não serão toleradas quaisquer tentativas de um representante do Citi de manipular ou adulterar os mercados ou os preços de títulos e valores mobiliários, opções, futuros ou outros instrumentos financeiros. A meta do Citi é assegurar a imparcialidade e a honestidade em todos os seus negócios, inclusive as operações feitas com órgãos governamentais federais, estaduais ou locais fora dos EUA, organizações auto-reguladoras de que o Citi ou qualquer de suas afiliadas seja membro, e o público.

Relatórios mandatórios de empregados

A menos que seja proibido pela lei local, você deve notificar o executivo de compliance e o representante de recursos humanos de sua área de negócio se vier a ser ou já tiver sido detido, citado, intimado, acusado ou condenado por ofensa criminoso, inclusive participação em questões prévias relacionadas a processos judiciais ou similares.

Compromisso de reembolso de despesas legais

Se você espera ter de pagar despesas legais para defender-se em processo civil ou criminal decorrente de seu trabalho como executivo, diretor ou funcionário do Citi, poderá pedir ao Citi que providencie um advogado para representá-lo. Se a administração decidir, com base nos documentos da ação e na lei aplicável, que você faz jus a representação, e por qualquer razão um advogado designado pelo Citi não puder representá-lo (por exemplo, se houver conflito de interesse), o Citi adiantará os honorários e as despesas para que contrate um advogado externo para representá-lo. Ao fazer a solicitação, você estará concordando em reembolsar todas essas despesas ao Citi se ao final ficar provado que você não faz jus a indenização. A determinação dos seus direitos à indenização

será decidida pela diretoria da entidade do Citi que adiantou as despesas.

Planos, programas e acordos de remuneração

No Citi, todos os planos, programas e acordos de remuneração, como qualquer remuneração pagável sob os mesmos, estão sujeitos a todas as leis e regulamentações pertinentes, já que podem ser alterados periodicamente, inclusive as regulamentações que regem a remuneração emitida sob a lei norte-americana de Estabilização Econômica em Casos de Emergência, conforme alteração de 2008. Sendo assim, até onde for permitido pelas leis e regulamentações pertinentes, o Citi poderá fazer alterações aos seus planos, programas e acordos de remuneração conforme julgar necessário, em sua exclusiva decisão, para permitir que esteja em conformidade ou satisfaça a quaisquer diretivas ou requerimentos legais, regulamentares ou governamentais ou para se qualificar para algum empréstimo, investimento, subsídio ou outro programa do governo.

Interações com a mídia e aparições em público

Todas as solicitações da mídia relacionadas ao Citi devem ser encaminhadas ao Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público (Global Corporate Affairs Office), por meio do escritório de comunicações ou relações com o público local ou diretamente com o Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público. Somente indivíduos oficialmente designados pelo Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público podem fazer comentários para a mídia, oficiais ou não, ou fornecer materiais para publicação. Isso inclui todas as interações com a mídia, sejam elas formais ou informais e independentemente do assunto em questão. Se um indivíduo da mídia entrar em contato com você, encaminhe esta pessoa ao Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público.

O Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público é a única entidade autorizada a emitir comunicados à imprensa ou declarações públicas em nome do Citi. Os funcionários não devem consentir nem se envolver em nenhuma atividade de relação com o público referente ao Citi com clientes, fornecedores ou outros indivíduos sem a aprovação prévia do Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público.

Antes de publicar ou divulgar quaisquer materiais por escrito ou em formato eletrônico (inclusive livros, artigos, podcasts, webcasts, blogs, publicações em websites, fotos, vídeos ou outros meios), discursos, entrevistas ou aparições em

público que mencionem o Citi, nossas operações, clientes, funcionários ou serviços devem obter a aprovação do seu supervisor, do executivo de relações ou comunicações com o público do seu negócio ou região e do Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público. Fora dos EUA, a aprovação deve vir do Executivo Regional de Relações com o Público (Regional Public Affairs Officer). A aprovação é necessária independentemente de serem ou não utilizados equipamentos do Citi.

O Citi publicou diretrizes para garantir que os funcionários não violem as exigências de divulgação ao público ao comunicar-se com investidores, analistas ou com a imprensa. Essas diretrizes fazem parte do compromisso do Citi para com a total conformidade com a Divulgação Justa (Fair Disclosure, FD) de Regulamentos da Comissão de Títulos e Valores. Para garantir a conformidade com essas diretrizes, você deve consultar Relações com Investidores antes de organizar ou participar de reuniões com investidores ou analistas.

Para obter mais informações, consulte a Política de Divulgação ao Público e Comunicação para Gerentes do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Compromisso com o meio-ambiente

A maioria dos países possui leis e regulamentações relacionadas com a proteção do meio ambiente. Além disso, o Citi tem tido um papel de liderança na realização de seus negócios de maneira responsável com relação ao meio ambiente. Desenvolvemos e adotamos os Princípios do Equador, um conjunto de diretrizes ambientais e sociais para financiar projetos de infraestrutura. Segundo a nossa Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais ("ESRM"), seguimos um processo similar de transações corporativas, onde o uso de procedimentos é conhecido. As iniciativas ambientais do Citi incluem também esforços para sustentar o nosso próprio rastro ambiental por meio de iniciativas de florestamento e eficiência de energia, além de uma iniciativa bilionária de 10 anos cuja finalidade é investir e financiar soluções para a mudança climática.

Para obter mais informações sobre as iniciativas para a mudança climática e outras iniciativas do Citi, consulte o Relatório Anual da Cidadania em www.citigroup.com/citi/citizen/index.htm.

Espera-se que você apóie essas iniciativas e implemente aquelas que se apliquem ao seu negócio. Riscos ou oportunidades ambientais que possam resultar de nossas operações devem ser identificados e controlados de acordo com as leis e regulamentos pertinentes, bem como com a política do Citi. As questões relacionadas com preocupações com o meio ambiente devem ser encaminhadas ao Departamento de Riscos, Relações Corporativas com o Meio Ambiente, a Unidade ESRM ou ao consultor jurídico interno da sua unidade de negócio.

Para obter mais informações, consulte a Política de Gestão e Responsabilidade Social e Ambiental em www.citigroup.net/qcib/riskmanagement/policies.htm.

Leis antiboicote

As leis dos EUA proíbem cidadãos dos Estados Unidos de fazer acordos ou operações que tenham o efeito de favorecer o boicote não sancionado de um país com quem o país mantenha relações amigáveis.

Esta proibição se aplica às pessoas localizadas nos EUA (e inclui os indivíduos e as empresas), cidadãos americanos e residentes permanentes em qualquer parte do mundo, e muitas atividades das suas subsidiárias fora do país.

Em geral, essas leis proíbem as ações a seguir relacionadas (e os acordos de tais ações) que possam promover o boicote não aprovado pelos EUA. (1) recusar-se a fazer negócios com outras pessoas ou empresas (por sua nacionalidade, por exemplo); (2) discriminação nas práticas trabalhistas; (3) prestar informações sobre raça, religião, gênero ou nacionalidade de qualquer pessoa dos EUA; (4) prestar informações sobre afiliações ou relacionamentos profissionais das pessoas com um país boicotado ou com qualquer pessoa que se acredite faça parte da lista negra do país que está boicotando; ou (5) utilizar cartas de crédito que contenham disposições sobre proibição de boicote. O Citi tem que comunicar as solicitações de tomada de ações ou tentativas de chegar a um acordo sobre uma ação como esta, que violariam essas proibições. Você também deve ficar alerta para o fato de que as solicitações relacionadas com boicotes podem ser sutis e indiretas.

Para obter mais informações sobre orientação jurídica para assuntos antiboicote e compliance, consulte o manual em www.citigroup.net/legal/policiesguidelines_dgm.html.

Embargos e sanções

O Citi atua em total conformidade com as sanções econômicas e embargos que restringem cidadãos e empresas dos EUA e, em alguns casos, as subsidiárias estrangeiras, de fazer negócios com determinados países, grupos e indivíduos, inclusive organizações associadas com atividades terroristas e tráfico de narcóticos. A menos que expressamente permitido pelo Departamento de Controle de Bens Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control, "OFAC") do Departamento do Tesouro dos EUA, as sanções econômicas proíbem as negociações de qualquer espécie com os governos e organizações por elas atingidas, bem como indivíduos e entidades que ajam em seu interesse. As proibições da sanção também podem restringir o investimento em um país atingido, bem como o comércio de bens, tecnologia e serviços (inclusive serviços financeiros) com este país. Os cidadãos dos EUA não podem aprovar nem facilitar transações de terceiros com quem não possam negociar diretamente.

Além disso, um negócio do Citi poderá estar sujeito a sanções impostas sob a legislação local do país onde estiver localizado. Por exemplo, a implementação de sanções obrigatórias pela Organização das Nações Unidas ou a União Européia poderá também impor restrições ao Citi. Você tem a responsabilidade de compreender e seguir as políticas do Citi nos países onde se encontrar, bem como a legislação norte-americana.

Se houver um conflito entre a legislação local e a legislação dos EUA, você deverá informar os dois departamentos Jurídico e de Compliance.

Para obter mais informações sobre as sanções econômicas e os embargos comerciais nos EUA, consulte a Política de Identificação ("screening") de Sanções do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Conclusão

Nós, do Citi, aspiramos aos mais elevados padrões de conduta ética e profissional—trabalhando para ganhar e manter a confiança dos nossos clientes, dia após dia. Nas milhares de decisões que tomamos e nas nossas ações diárias, confirmamos nosso compromisso com este Código de Conduta e geramos valor para os nossos clientes, para o nosso pessoal, nossos acionistas e nossas comunidades. Este Código resume as políticas básicas que você precisa saber, como membro de nossa comunidade global.

Não deixe de buscar outras orientações ou ajuda no site do Diretório de Políticas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory; ou busque o auxílio do seu supervisor, gerente, encarregado de recursos humanos, consultor jurídico interno, executivo de compliance, o Ethics Office do Citi, no website do seu negócio ou nos recursos relacionados na página a seguir.

Endereços e telefones úteis

**Auditoria e Análise de Risco
(Audit and Risk Review, "ARR")**

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-559-3811

**Serviços de Investigação e Segurança do Citi
(Citi Security and Investigative Services, "CSIS")**

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-793-9503

Governança Corporativa (Corporate Governance)

425 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10022
212-793-7396

**Gestão de Riscos Ambientais e Sociais
(Environmental and Social Risk Management,
"ESRM")**

388 Greenwich Street, 20th Floor
New York, NY 10013
212-816-4956

Consultor Jurídico Geral (General Counsel)

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-559-5152

**Programa Global de Prevenção à lavagem
de Dinheiro (AML)**

2 Court Square, 11th Floor
Long Island City, NY 11101
347-648-2364

**Escritório Global de Comunicações
e Relações com o Público**

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-793-0710

Compliance Global (Global Compliance)

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-793-2291

**Escritório Global de Assuntos Governamentais
(Global Government Affairs, "GGA")**

1101 Pennsylvania Ave. NW, Suite 1000
Washington, DC 20004
202-879-6862

**Relações com o Investidores
(Investor Relations)**

399 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10043
212-559-2718

Citi Ethics Hotline (Ligação Direta com a Ética)

Ligações nos EUA

866 ETHIC 99 (866-384-4299)

Ligações fora dos EUA

Disque o código de acesso do país e 866-384-4299
ou ligue para 212-559-5842 (direto ou a cobrar)

E-mail: ethicsconcern@citi.com

Fax: 212-793-1347

Correspondências: Citi Ethics Office

2 Court Square, 11th Floor
Long Island City, NY 11101
U.S.A.

Website:

www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ethicsconcern.htm

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana

TODOS OS CONTATOS SÃO CONFIDENCIAIS

*Para obter uma lista completa dos códigos de acesso dos países para ligar para o Ethics Hotline do Citi,
consulte o site do Ethics Hotline em www.citigroup.net/ethics hotline.*

Declaração de Direitos Humanos do Citi

Introdução

O Citi tem cerca de 200 milhões de correntistas, 279.000 funcionários e opera em mais de 140 países. Nós apoiamos a proteção e a preservação dos direitos humanos no mundo inteiro e somos guiados pelos princípios fundamentais dos direitos humanos, como os estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nosso apoio a esses princípios reflete-se em nossa política e nas ações que adotamos para com os funcionários, fornecedores, clientes e nos países onde operamos.

O Citi trata seus funcionários com respeito e dignidade, garantindo que as nossas políticas e as nossas ações respeitem as leis e os regulamentos dos países onde operamos.

Estamos empenhados em conduzir nosso negócio de forma a apoiar os direitos humanos universais, reconhecendo que nossos clientes e fornecedores defrontam-se com as suas próprias decisões nessas matérias, trabalhando para fomentar o respeito aos direitos humanos por intermédio de nossas políticas e padrões.

Nós respeitamos a soberania dos governantes do mundo inteiro e acreditamos que é responsabilidade de cada nação proteger os direitos humanos de seus cidadãos. Sabemos que as leis de alguns países onde operamos diferem de algumas das normas globais de direitos humanos acima mencionadas. Em tais circunstâncias, cumprimos as leis locais e ao mesmo tempo nos empenhamos para seguir as nossas próprias normas internas, refletidas em nossas políticas, enquanto avaliamos a melhor forma de agir para fomentar o respeito aos direitos humanos.

Como parte do compromisso do Citi de ser uma excelente instituição de serviços financeiros, estabelecemos um conjunto de padrões que refletem a obrigação de cada funcionário para

com os clientes do Citi, os colegas e a franquia. Estes padrões incorporam o conceito de integridade, negociação justa e diversidade como elementos importantes para enriquecer o legado do Citi.

Nossos funcionários

O Citi acredita que cada funcionário deve ser tratado com respeito e dignidade e trabalhar em um ambiente livre da discriminação. Somos guiados por princípios como os das Convenções Fundamentais da OIT no que diz respeito ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, à liberdade de ação dos nossos funcionários e ao seu direito a organizar-se coletivamente e a negociar acordos, a salários iguais e a não sofrer discriminação.

O compromisso do Citi em respeitar os direitos humanos no local de trabalho é manifestado em nosso Código de Conduta e nas políticas e procedimentos de recursos humanos, que declaram o valor que damos e a forma como promovemos a diversidade do nosso quadro de pessoal e não toleramos discriminação ou assédio. Mantemos um ambiente ético de trabalho, que se reflete nos valores fundamentais de nossa empresa, e oferecemos um local de trabalho seguro e protegido. Além disso, mantemos os funcionários a par da posição do Citi quanto aos direitos humanos, consistente com os direitos e responsabilidades estabelecidos pelas leis locais.

Nossos fornecedores

O Citi se empenha em apoiar os direitos humanos na sua rede de fornecedores, estimulando ações firmes e favoráveis aos objetivos da Declaração Citi de Direitos Humanos, e utilizando fornecedores cujos valores corporativos sejam consistentes com os nossos. Encaramos o nosso relacionamento com os fornecedores como uma oportunidade de compartilhar boas práticas e acreditamos em um processo de aprendizagem contínua, melhorando e desenvolvendo os nossos processos de compras com respeito aos direitos humanos.

Nossos clientes

O Citi procura fazer negócios com clientes que compartilhem os nossos valores no que diz respeito aos direitos humanos. Nós executamos as diligências adequadas aos clientes, para proteger nossa franquia e garantir que o Citi mantenha altos padrões éticos. Através do nosso relacionamento com os clientes, podemos compartilhar boas práticas, esperando com isso promover os direitos humanos no mundo inteiro.

O Citi opera em um ambiente altamente regulado e está sujeito a numerosas leis e regulamentações projetadas para garantir que conhecemos nossos clientes e não permitimos que nossos serviços sejam usados com finalidades impróprias, como, por exemplo, lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo. O Citi também está sujeito a leis e regulamentações que proíbem o comércio com determinados países, organizações e pessoas. Além disso, o Citi desenvolveu políticas internas como a Política de Gestão Ambiental e de Riscos Sociais, a qual contém normas ambientais e sociais que incluem a implementação dos Princípios do Equador em determinadas transações. Estas leis, regulamentações e políticas nos ajudam a saber se os relacionamentos e as transações com os clientes são aceitáveis ou permitidos.

Países anfitriões

Por operar em mais de 100 países, o Citi está em boa posição para exercer uma influência construtiva em relação aos direitos humanos nos países onde operamos. Respeitamos as leis, as práticas trabalhistas e a praxe nos países onde atuamos. Ao mesmo tempo, temos consciência de que o nosso exemplo pode elevar os princípios de outros mercados onde fazemos negócios. Avaliamos com cuidado cada país onde atuamos no intuito de proteger nossa franquia e assegurar que o Citi possa fazer negócios mantendo, ao mesmo tempo, seus próprios e elevados padrões.

